



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 033/ 2024

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros e ao Sr. Secretário de Finanças, Manoel Borba de Paula, no sentido de solicitar a sensibilidade de fazer na elaboração dos contratos de admissão dos funcionários públicos contratados, que sejam feitos de forma a garantir que os próprios tenham direito a receber o décimo terceiro salário em 2024.

Tendo em vista que no decorrer desses últimos 7 anos os funcionários contratados não tiveram o direito a décimo terceiro salário.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento Prefeita do Município de Cumaru, ao Sr. Secretário de Finanças, ao Promotor de Justiça da Comarca de Cumaru-PE e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Marcos André Gonçalves da Costa

Marcos André Gonçalves da Costa
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ
APROVADO
Votação
Em 26 / 02 / 24
Por 8 Votos
Presidente